CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 153/ 2022

Congratulação em homenagem ao **Dia do Trabalhador Rural** é comemorado anualmente dia **25 de Maio** no Brasil.

A data homenageia todas as pessoas que trabalham nas zonas rurais, campos e fazendas como lavradores, agricultores, cuidadores de animais, e etc.

Origem da Data

A comemoração do **Dia do Trabalhador e Trabalhadora Rural** foi instituída pela **Lei nº 4.338**, de 1 de junho de 1964.

No dia 25 de Maio de 1963, falecia o deputado federal Fernando Ferrari (1921-1963), um dos políticos mais engajados na luta dos trabalhadores rurais por seus direitos e questões sociais. A morte de Fernando se transformou em uma data símbolo para os profissionais da categoria.

Em 1971 foi instituído o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, com a Lei Complementar nº 11, que ficou conhecida como *Lei Fernando Ferrari*, em homenagem ao parlamentarista que lutou pelos direitos destes trabalhadores.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Congratulação** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ilmo. Sr. **Arthur Lira.**

Endereço: Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília / DF, CEP: 70.160-900

Salvador, 16 de maio de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA